



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício 113/2024/PMC/SEPLAG/DCONV**  
**Congonhas, 18 de Março 2024**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Compromisso, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Maria Clara Rezende Assis Souza no Concurso Miss Universo Minas Gerais 2024 - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira  
Diretora de Convênio e Prestação de Contas  
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 992/2024  
Data: 18/03/2024 - Horário: 10:31  
Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E MARIA  
CLARA REZENDE ASSIS SOUZA**

Processo Administrativo PMC/ 685/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG**, com sede à Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Bairro Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ: 16.762.446/0001-02, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador da Carteira de Identidade n.ºM-1.652.882, e CPF: 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06, e de outro lado, Maria Clara Rezende Assis Souza, portadora da Carteira de Identidade nº MG -20.911.478, CPF:144.893.426-59, celebram o presente Termo de Compromisso observada a Lei Federal de nº. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Objetiva o presente Termo de Compromisso repassar auxílio financeiro para Maria Clara Rezende Assis Souza, para representar o município de Congonhas no Concurso *Miss Universo Minas Gerais 2024*, conforme autorização concedida pela Lei Nº 4.264 de 12 de março de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

I - liberar o auxílio financeiro no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única, para a adequada execução do objeto deste Termo;

II- no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo, dar ciência acerca da celebração deste à Câmara Municipal;

III- cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

IV – designar o preposto Edilson Ribeiro – CPF: 652.844.456-00, funcionário da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, para acompanhamento da execução deste termo e apresentação de relatório de acompanhamento de execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA**

I - conhecer, concordar e acatar todas as disposições contidas neste Termo de Compromisso;

II- prestar contas ao Município das despesas realizadas;

III- comprovar sua participação no Concurso *Miss Universo Minas Gerais 2024*.

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal - www.congonhas.mg.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

IV - restituir o eventual saldo de recursos atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal no máximo 30 (trinta) dias após a data do término, conclusão do objeto, ou, se for o caso, da denúncia ou rescisão deste Termo seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto do acordo;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas total;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo.

V- Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo.

### CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir da data da assinatura até 30 de abril de 2024.

### CLÁUSULA QUINTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

A dotação orçamentária pela qual correrão as despesas obedecerá à seguinte classificação: Ficha: 993; órgão: 07; Unidade: 02; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0023; Atividade: 2218 – Apoio Artístico Cultural; 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1500.

### CLÁUSULA SEXTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. Para a execução do objeto previsto neste termo de compromisso, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá para MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que é parte integrante e indissociável deste termo.

6.2. Fica vedada a utilização de recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida neste Termo, ainda que em caráter de emergência.

### CLÁUSULA SÉTIMA- PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A prestação de contas do recurso repassado para MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA, ocorrerá de forma total, até 30 dias após a vigência deste Termo, apresentando o anexo da relação de pagamentos juntamente com os comprovantes e notas fiscais das despesas efetuadas, acompanhado de comprovação fotográfica da realização do Concurso *Miss Universo Minas Gerais 2024*.

7.2. Apresentar um relatório conclusivo dos benefícios alcançados pelo Concurso *Miss Universo Minas Gerais 2024*, assinado pela Miss Congonhas, MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA.

*Breno Lobo*  
Breno Lobo  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 13 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente



MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA  
Data: 15/03/2024 13:14:17 -0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA**

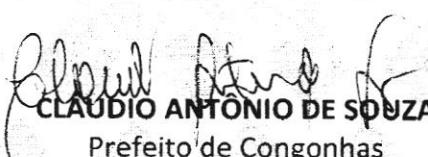
Miss Congonhas 2024

JEAN ANGELO DE  
OLIVEIRA:02936317606

Assinado de forma digital por  
JEAN ANGELO DE  
OLIVEIRA:02936317606  
Dados: 2024.03.15'14:42:45 -03'00'

**JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo.

  
**CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

Prefeito de Congonhas

## PLANO DE TRABALHO

### **1 - DADOS DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS | CNPJ: 16.752.446/0001-02

ENDEREÇO:

Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro

MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
-------------------------	-----------	--------------------

NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15
--	-----------------	------------------------

CARGO:  
Prefeito

### **2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Maria Clara Rezende Assis Souza | CPF: 144.893.426-59

ENDEREÇO: Rua Antônio Maia Seabra 374, Cristo Rei

MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36414-454	TELEFONE: 9 9800-3208
----------------------	-----------	----------------	--------------------------

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:
----------------------------	--------	----------

NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Clara Rezende Assis Souza	Nº IDENTIDADE: MG- 20.911.478	CPF: 144.893.426- 59
--	----------------------------------	-------------------------

ENDEREÇO: Rua Antônio Maia Seabra 374, Cristo Rei

CARGO: REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO	TELEFONE: 9 99800-3208	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: maria.clara_rezende125@outlook.com
--------------------------------------	---------------------------	---

### **3 - HISTÓRICO**

Participação no concurso Miss Universo Minas Gerais 2024

### **4 - TÍTULO DO PROJETO**

Participação no concurso Miss Universo Minas Gerais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: março/2024	TÉRMINO: Abril/2024
--	------------------------

### **5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)**

O termo tem como objetivo estabelecimento de cooperação mútua entre o município e Maria Clara Rezende na participação do concurso Miss Universo Minas Gerais que acontecerá no município de Barbacena no período de 13 à 17 de março.

### **6 - LOCAL**

O concurso Miss Universo Minas Gerais, acontecerá nos dias 13 à 17 de março de 2024 na cidade de Barbacena

### **7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Divulgar o município de Congonhas no concurso Miss Universo Minas Gerais 2024.

### **8-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO** (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

O auxílio financeiro será utilizado para pagamento de taxa de inscrição, coroa, faixa, taxa do coordenador, aquisição de vestuário (acessórios, brincos, anéis, colares, pulseiras, tecido, costureira, sapatos, roupas, aluguel de vestidos, lingerie, maiô, biquínis), manicure, compra de maquiagens, extenção de cílios, maquiador, cabeleireiro fotógrafo.

### **9 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)**

#### **RESUMO GERAL**

META	ETAPA FASE	Descrição das metas e etapas	Indicador Físico		Duração		Valor
			Unid. Sob demanda	Quant Sob demanda	Início	Término	

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144399

  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

Participação no concurso Miss Universo Minas Gerais.	1º	Taxa de inscrição, coroa, faixa, taxa do coordenador, aquisição de vestuário (acessórios, brincos, anéis, colares, pulseiras, tecido, costureira, sapatos, roupas, aluguel de vestidos, lingerie, maiô, biquinis), manicure, compra de maquiagens, extenção de cílios, maquiador, cabeleireiro fotógrafo.	-	-	mar/24	abr/24	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b> Taxa de inscrição, coroa, faixa, taxa do coordenador, aquisição de vestuário (acessórios, brincos, anéis, colares, pulseiras, tecido, costureira, sapatos, roupas, aluguel de vestidos, lingerie, maiô, biquinis), manicure, compra de maquiagens, extenção de cílios, maquiador, cabeleireiro fotógrafo.							

#### 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
			R\$ 10.000,00			
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

#### 11 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:
Ficha: 993; órgão: 07; Unidade: 02; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0023; Atividade: 2218 – Apoio Artístico Cultural; 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1500.	R\$ 10.000,00

#### 12 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (Maria Clara Rezende Assis Souza )

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 13 de março de 2024

Documento assinado digitalmente  
 MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA  
 Data: 13/03/2024 18:11:18-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Maria Clara Rezende Assis Souza

#### 13-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarda legal:

- a) (X) Previsão legal Lei 4264 /2024 - PL 47 DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )  
 b) ( ) Previsão orçamentária PL 49

- c) (X) Recursos financeiros PL 46  
 d) (X) Compatibilidade com a LDO PL 46  
 e) (X) Compatibilidade com o PPA PL 46

Congonhas, 14/03/2024

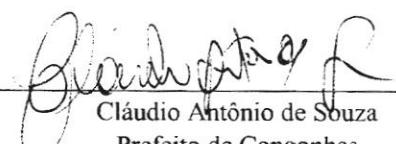


Carlos Magno de Souza  
 Controlador Geral

#### 14 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

DEFERIDO  INDEFERIDO

Congonhas, 13 de março de 2024

  
 Cláudio Antônio de Souza  
 Prefeito de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Março de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3415 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.029.363.176-06. e do outro lado Maria Clara Rezende Assis Souza, portadora da CI nº MG-20.911.478 e do CPF nº 144.893.426-59. Objeto: repassar auxílio financeiro para Maria Clara Rezende Assis Souza para representar o município de Congonhas no Concurso Miss Universo Minas Gerais 2024, conforme autorização concedida pela Lei nº 4.264 de 12 de março de 2024. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023 Atividade: 2.218 - Apoio Artístico Cultural – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; Fonte: 1.500. Vigência: de 13 de março de 2024 até 30 de abril de 2024. Congonhas, 14 de março de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Maria Clara Rezende Assis Souza.

Código de Validação: 75126

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON